

Data de Ratificação: 22/09/2021

André Nogueira Borges
Diretor – Presidente/AGRAER

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Parecer Jurídico.

Processo nº. 71/029.753/2021
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso I, Lei 8.666/93
Favorecido: ABEM-EDOM SABINO DA SILVA
Valor Global: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)
Objeto: Contratação de serviço de pintura e limpeza do escritório de Paranaíba
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Data de Ratificação: 24/09/2021

André Nogueira Borges
Diretor – Presidente/AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS e art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2021 D - **DATA:** 27/09/2021
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 096/2021
OBJETO: Aquisição das lousas de vidro.
FAVORECIDO: ARTPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.
VALOR: R\$ 1.380 (um mil, trezentos e oitenta reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS e art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2021 D - **DATA:** 27/09/2021
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 095/2021
OBJETO: Aquisição de Pins para campanha Outubro Rosa e Novembro Azul.
FAVORECIDO: ROXY MANUFATURA E COMERCIO LTDA ME.
VALOR: R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS e art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2021 D - **DATA:** 24/09/2021
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 094/2021
OBJETO: Aquisição de Impressora.
FAVORECIDO: BELAITECH AUTOMACAO COMERCIAL LTDA.
VALOR: R\$ 2.935,00 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE LEILÃO 2021000000458 - DESMANCHE

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de DOURADOS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 16 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 1045 de 08/04/2021, 10456 de 08/04/2021, 10532 de 10/06/2021, 10568 de 12/07/2021 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de

veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Tarcilio Leite (Casa de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.casadeleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **29/09/2021**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **18/10/2021** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito “5”), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite - ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00, ou por PIX, Chave PIX: 24.600.496/0001.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **13, 14 e 15 de outubro de 2021**, no pátio do Leiloeiro em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51 – Jd Colibri, Dourados-MS, CEP: 79839-060, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Casa de Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Casa de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Casa de Leilões providenciará a respectiva Nota de

Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 26/10/2021 ao dia 05/11/2021, em dias úteis, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Casa de Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202100000458.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/FIORINO FLEX	2009/2010	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.340,00
002	FIAT/FIORINO IE	2002/2002	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	633,00
003	FIAT/FIORINO TREKKING	1995/1996	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	453,00
004	FIAT/PALIO 1.0	1999/2000	BRANCA	5800107	Desmanche	541,00
005	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	BRANCA	5009500	Desmanche	411,00
006	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	411,00
007	FIAT/PALIO EX	2002/2002	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	581,00
008	FIAT/PALIO FIRE	2004/2005	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	683,00
009	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	BRANCA	310A10111722649	Desmanche	1.245,00
010	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	PRATA	178F1011*6417721	Desmanche	787,00
011	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2006	AZUL	178F1011*6752211*	Desmanche	767,00
012	FIAT/STILO SPORTING DUAL	2009/2010	AMARELA	S1*0433858*	Desmanche	1.266,00
013	FIAT/UNO CS	1989/1989	BEGE	146A40112967273	Desmanche	205,00
014	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	CINZA	146C40113828160	Desmanche	271,00
015	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	AZUL	146C40114046229	Desmanche	336,00
016	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERMELHO	146C40114167582	Desmanche	336,00
017	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	AZUL	4069657	Desmanche	336,00
018	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	360,00
019	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERMELHO	4142486	Desmanche	360,00
020	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	AZUL	146C40114185638	Desmanche	365,00
021	FIAT/UNO FIORINO 1.5	1992/1993	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	372,00
022	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	BRANCA	3644047	Desmanche	275,00
023	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	BRANCA	146B40003374809	Desmanche	261,00
024	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	CINZA	146A7011*4542076*	Desmanche	414,00
025	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	397,00
026	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	504,00
027	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	VERDE	6211070	Desmanche	503,00
028	FORD/FIESTA	1997/1998	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	330,00
029	FORD/FIESTA	1997/1998	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	338,00
030	FORD/FIESTA CLX	1997/1997	CINZA	J4EV114706	Desmanche	370,00
031	FORD/FIESTA FLEX	2012/2012	PRETA	SM9AC8298194	Desmanche	1.189,00
032	FORD/FIESTA GL CLASS	1999/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	381,00
033	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	BRANCA	C4E2415318	Desmanche	453,00
034	FORD/KA	1998/1998	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	309,00
035	FORD/KA GL	2002/2003	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	462,00
036	FORD/KA GL	2004/2004	PRATA	C4C4524611	Desmanche	477,00
037	GM/ASTRA GL	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	626,00
038	GM/CELTA 4P SPIRIT	2009/2010	PRATA	S90097206	Desmanche	849,00
039	GM/CELTA 4P SPIRIT	2006/2007	PRATA	K60088815	Desmanche	736,00

040	GM/CHEVROLET C20 CUSTOM S	1991/1992	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	746,00
041	GM/CLASSIC LIFE	2005/2005	BEGE	9J0024738	Desmanche	655,00
042	GM/CORSA GL	1996/1997	BRANCA	B16NE31057137	Desmanche	517,00
043	GM/CORSA SUPER	1998/1999	AZUL	AJ0006848	Desmanche	476,00
044	GM/CORSA SUPER	1997/1998	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	461,00
045	GM/CORSA WIND	1996/1996	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	378,00
046	GM/CORSA WIND	1998/1998	PRETA	BS0097734	Desmanche	419,00
047	GM/CORSA WIND	1996/1996	CINZA	B10NE31022803	Desmanche	378,00
048	GM/CORSA WIND	1997/1997	BRANCA	JB0080481	Desmanche	400,00
049	GM/CORSA WIND	1999/1999	AZUL	AD0022778	Desmanche	457,00
050	GM/CORSA WIND	2000/2001	AZUL	NL0027084	Desmanche	518,00
051	GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	NM0000765	Desmanche	472,00
052	GM/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	AD0018744	Desmanche	457,00
053	GM/MONTANA CONQUEST	2005/2006	AZUL	G50003931	Desmanche	1.108,00
054	GM/MONZA CLASSIC	1987/1987	AZUL	20YVH31026336	Desmanche	208,00
055	HONDA/FIT LXL FLEX	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.316,00
056	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	2008/2009	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.688,00
057	I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M	2001/2002	PRETA	10FX3B1301358	Desmanche	608,00
058	I/PEUGEOT PART F 800K 16	2009/2009	BRANCA	10DBUL0002074	Desmanche	958,00
059	I/SSANGYONG ACTYON SP4X4	2008/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.913,00
060	IMP/GM ASTRA GLS	1995/1995	VERMELHO	C20NE31206629	Desmanche	395,00
061	IMP/VW GOL CL 1.8	1994/1995	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	482,00
062	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2008/2008	PRATA	10DBS70108574	Desmanche	668,00
063	RENAULT/CLIO RL 1.6 16V	2002/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	527,00
064	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2008/2009	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	853,00
065	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2010/2011	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.127,00
066	VW/GOL 1.0	2004/2004	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	501,00
067	VW/GOL 1000I	1996/1996	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	320,00
068	VW/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	320,00
069	VW/GOL 1000I	1995/1996	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	320,00
070	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	451,00
071	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	385,00
072	VW/GOL 16V	1999/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	385,00
073	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	548,00
074	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	548,00
075	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	548,00
076	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	548,00
077	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	548,00
078	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	548,00
079	VW/GOL CL 1.6 MI	1996/1997	VERMELHO	UND014950	Desmanche	404,00
080	VW/GOL CLI	1996/1996	VERDE	UNC184241	Desmanche	489,00
081	VW/GOL MI	1999/1999	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	385,00
082	VW/GOL MI	1997/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	364,00
083	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	468,00
084	VW/PARATI CL	1988/1988	BEGE	UP4211102	Desmanche	265,00
085	VW/PARATI CL 1.8	1991/1992	PRATA	UD199562	Desmanche	468,00
086	VW/SANTANA GLS 2000 I	1993/1993	PRETA	UQB017701	Desmanche	436,00
087	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16903053	Desmanche	238,00
087	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	132,00
087	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	JC42E29062494	Desmanche	332,00
087	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	175,00
087	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HA07E15034876	Desmanche	219,00
088	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	KC16E4A058207	Desmanche	316,00
088	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHO	KC08E27017710	Desmanche	275,00
088	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	KC08E15002417	Desmanche	231,00
088	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	HA07EY-201803	Desmanche	129,00
088	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	178,00
089	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	E3D1E-065950	Desmanche	165,00
089	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	137,00
089	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78614053	Desmanche	225,00
089	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	JC30E78549920	Desmanche	176,00
089	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HA07EW0009415	Desmanche	88,00
090	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	178,00
090	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	KC08E18015451	Desmanche	273,00
090	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	KC08E16028452	Desmanche	238,00
090	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	KC08E55043230	Desmanche	238,00
090	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HA07E-1212549	Desmanche	142,00
091	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	207,00
091	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	JA04E28125831	Desmanche	296,00
091	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HA07E-Y252204	Desmanche	129,00
091	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	JC48E2B048967	Desmanche	371,00
091	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	E385E-015591	Desmanche	208,00
092	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERDE	HA07E1203831	Desmanche	142,00
092	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	E337E-068146	Desmanche	131,00
092	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25025071	Desmanche	249,00
092	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	KC08E18202981	Desmanche	273,00
092	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	113,00

093	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	JC30E1Y125005	Desmanche	132,00
093	KASINSKI/WIN 110 60	2012/2013	PRETA	9AACC009726	Desmanche	152,00
093	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	JC25EY077735	Desmanche	126,00
093	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	JA04E26849593	Desmanche	295,00
093	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	JA04E28105065	Desmanche	296,00
094	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HA07E15015794	Desmanche	219,00
094	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W090742*	Desmanche	123,00
094	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	214,00
094	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	AZUL	E381E-092261	Desmanche	175,00
094	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HA07E15046020	Desmanche	219,00
095	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	178,00
095	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HA07E-4030031	Desmanche	186,00
095	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	JC18E2081800	Desmanche	94,00
095	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	F466BR310311	Desmanche	179,00
095	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	VERMELHO	E337E-065435	Desmanche	131,00
096	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25EX057911	Desmanche	123,00
096	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	KC08E16907043	Desmanche	238,00
096	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HA07E13057905	Desmanche	202,00
096	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	AZUL	E337E-078076	Desmanche	156,00
096	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	JC30E76882499	Desmanche	207,00
097	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	KC08E18028105	Desmanche	273,00
097	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HA07E14039890	Desmanche	210,00
097	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	E382E-162130	Desmanche	203,00
097	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	323,00
097	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HA07E13016262	Desmanche	202,00
098	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHO	HA07E-3001050	Desmanche	160,00
098	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13289247	Desmanche	201,00
098	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	JA04E16825670	Desmanche	245,00
098	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	PRETA	HA07E-2009469	Desmanche	151,00
098	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HA07E14058498	Desmanche	210,00
099	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25E-Y096023*	Desmanche	126,00
099	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR266829	Desmanche	179,00
099	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	175,00
099	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	JA04E18002628	Desmanche	288,00
099	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	166,00
100	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	E338E-095963	Desmanche	154,00
100	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	201,00
100	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	JC25E-SS52951	Desmanche	112,00
100	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	AZUL	F466BR124634	Desmanche	147,00
100	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HA07E13066052	Desmanche	202,00
101	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	JC30E12174312	Desmanche	176,00
101	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	PRATA	9CALB014577	Desmanche	103,00
101	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	JC30E11003443	Desmanche	164,00
101	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	HA07EY037954	Desmanche	129,00
101	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VERMELHO	KC15E29100461	Desmanche	290,00
102	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HA07E1017557	Desmanche	133,00
102	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRATA	JBMS020732	Desmanche	83,00
102	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25EW053676	Desmanche	119,00
102	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	C2M8032383	Desmanche	157,00
102	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	E382E-043604	Desmanche	175,00
103	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HA07E-4004922	Desmanche	186,00
103	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2007	AZUL	E386E-012388	Desmanche	164,00
103	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW239011	Desmanche	123,00
103	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2011/2011	PRETA	9CBEB007028	Desmanche	185,00
103	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	G347E-017038	Desmanche	312,00
104	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	132,00
104	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	178,00
104	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HA07E15061963	Desmanche	219,00
104	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR298658	Desmanche	179,00
104	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	HA07E-Y009174	Desmanche	129,00
105	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HA07E-5040062	Desmanche	219,00
105	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	JC25E-V058947	Desmanche	115,00
105	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	KC08E14017117	Desmanche	207,00
105	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	176,00
105	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	KC08E68011167	Desmanche	315,00
106	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	201,00
106	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HA07E-3036108	Desmanche	155,00
106	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	JC30E22129625	Desmanche	178,00
106	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	217,00
106	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	164,00
107	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HA07E23055490	Desmanche	160,00
107	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	MC35E-7066221	Desmanche	338,00
107	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	E382E-164768	Desmanche	199,00
107	HONDA/NX 350 SAHARA	1998/1998	ROXA	ND05EW000919	Desmanche	372,00
107	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	E382E-131984	Desmanche	199,00
108	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	JC25E-T085920	Desmanche	115,00
108	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65018013	Desmanche	270,00



108	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	126,00
108	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11240942	Desmanche	176,00
108	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HA07E-3060251	Desmanche	155,00
109	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC25EX188087	Desmanche	126,00
109	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HA07EY206788	Desmanche	100,00
109	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HA07E15053919	Desmanche	219,00
109	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	VERMELHO	E381E-027062	Desmanche	182,00
109	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MC35E-3113333	Desmanche	278,00
110	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25E-V102895	Desmanche	119,00
110	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78523269	Desmanche	225,00
110	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	AZUL	E381E-070471	Desmanche	189,00
110	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	194,00
111	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.175,00
112	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	445,00
113	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	670,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021-DETRAN-MS
PROCESSO Nº 31/007506/2021**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021-DETRAN-MS**, que tem por objeto a **contratação de empresa para realizar obra de reforma da Agência de Trânsito no município de Ladário-MS, a manifestação quanto à prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista a expiração do prazo de validade das mesmas no dia 18/09/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser encaminhada à Comissão Especial de Licitação, situada na Rodovia MS 80, Km 10, Saída para Rochedo, **Bloco 15**, em Campo Grande-MS, até o dia **06/10/2021**. **Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.**

Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2021

MELISSA MIGLIOLI DE MENDONÇA

Presidente da Comissão Especial de Licitação
DETRAN-MS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 017/2021-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/029.858/2021

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de revitalização das agências do DETRAN nos municípios de Aparecida do Taboado, Paranaíba e Selvíria-MS

EMPRESA VENCEDORA, conforme quadro abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	A A RUPP E CIA LTDA – EPP	396.550,99
02		487.448,94
03		299.378,41

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor-Presidente do DETRAN-MS